

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
8º BBM - Tubarão**

**BOLETIM INTERNO nº. 001/2013**

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Conforme escalas de serviço arquivado no B-1 do 8º BBM.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem alteração.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:**

**FÉRIAS NÃO GOZADAS:**

Do Asp Of BM Mat 927671-8-02 Marcos Leandro **Marques** do 8º BBM - Tubarão, 14 (catorze) dias referente ao período aquisitivo de 16/08/2011 a 31/12/2011, deixou de gozar o restante das férias regulamentares por estar em estágio probatório de Aspirantado.

**II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS:**

**FÉRIAS NÃO GOZADAS:**

Do 3º Sgt BM Mat 918635-2 **Robson** Martins Fernandes do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, 29 (vinte e nove dias) dias referente ao período aquisitivo de 01/01/2011 a 31/12/2011, deixou de gozar a referida férias por ter concluído o último curso de Cabo e devido a necessidade de reforçar o 8º BBM durante o período da operação veraneio 2012/2013.

**VISITA MÉDICA:**

Do SubTen BM Mat 914693-8 João **Carlos** de Souza do CTISP - Tubarão, compareceu a visita médica obtendo o seguinte parecer: apto para o serviço BM com restrição temporária das atividades operacionais que exijam direção de veículos e/ou máquinas automotivas e serviços em altura, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/01/2013, conforme parecer do Maj Médico PM Mat 919616-1 Fábio Firmino Lopes, CRM 4933 – Secretário da JMC/HPM.

**MOVIMENTAÇÃO DE PRACA:**

Do 3º Sgt BM Mat 923214-1 **Dario** Manoel Duarte do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 2º/2ª/8º BBM - Laguna, por necessidade de serviço e a fim de atuar na Operação Veraneio 2012/2013. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

*(Transcrito da Nota nº 170/2013/DP/CBMSC - Movimentação sem ônus de 21/01/2013.)*

*Cel BM Diretor da DP/CBMSC*

**III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS:****LICENÇA ESPECIAL:**

Do Cb BM Mat 920299-4 **Vantuir** Borges do 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 4º quinquênio do período aquisitivo de 22/04/2006 à 21/04/2011, a contar de 15/01/2013.

**LICENÇA PATERNIDADE:**

Sd BM Mat 927751-0-01 **Douglas** Lourenço da Silva do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, 15 (quinze) dias a contar de 26/01/2013, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº. 107284 01 55 2013 1 00068 178 0016529 13, do Registro de Nascimento do Cartório de Registro Civil das pessoas naturais, pessoas jurídicas, títulos e documentos – Imbituba - SC. Assento de Gustavo Ribeiro da Silva.

**ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:**

Sd BM Mat 927115-5 Leandro Sanceverino **Mattos** do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 13 (treze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 07/03/2013.

**MOVIMENTAÇÃO DE PRACA:**

Sd BM Mat 927712-9 **Tiago** de Oliveira Florisbal do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, por necessidade de serviço e a fim de atuar na Operação Veraneio 2012/2013. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mat 927753-6 Greison **Rocha** Bitencourt do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, por necessidade de serviço e a fim de atuar na Operação Veraneio 2012/2013. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mat 927150-3 **Jakson** Ramos Rosa do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, por necessidade de serviço e a fim de atuar na Operação Veraneio 2012/2013. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mat 929252-7 **Petterson** Lourenço da Silva do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, por necessidade de serviço e a fim de atuar na Operação Veraneio

2012/2013. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

*(Transcrito da Nota nº 169/2013/DP/CBMSC - Movimentação com ônus de 21/01/2013.)  
Cel BM Diretor da DP/CBMSC*

Sd BM Mat 929649-2 **Juliano** da Silva Ferreira do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba para o 2º/1º/1ª/8º BBM - Jaguaruna, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 8º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 21 de janeiro de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

*(Transcrito da Nota nº 151/2013/DP/CBMSC - Movimentação sem ônus de 21/01/2013.)  
Cel BM Diretor da DP/CBMSC*

Sd BM Mat 926282-2 Israel da Silva **Francisco** do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 2º/2ª/8º BBM - Laguna, por necessidade de serviço e a fim de atuar na Operação Veraneio 2012/2013. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

*(Transcrito da Nota nº 170/2013/DP/CBMSC - Movimentação sem ônus de 21/01/2013.)  
Cel BM Diretor da DP/CBMSC*

#### **IV – TRANSCRICÃO DE OFÍCIO:**

##### Agradecimento

O Sr. Hermínio Werncke movido pelo sentimento de infinita gratidão, vem manifestar a todos os integrantes da guarnição do Corpo de Bombeiros de Tubarão o seu mais sincero agradecimento.

Relembrando os fatos ocorridos na noite de 26 de dezembro de 2012, na localidade de Nova Estrela, município de São Ludgero, quando um sinistro (incêndio) provocou a destruição de um galpão de cepilho e de dois caminhões, ressaltamos a valentia e despojamento de tantos que nos ajudaram no combate e no controle desta situação difícil. E destes tantos que nos ajudaram, gostaríamos de registrar de modo muito especial a participação dos bombeiros que se dispuseram a nos ajudar e disponibilizaram todos seus recursos para controle deste incidente. E para reforçar este nosso agradecimento, gostaríamos de bradar em alto e bom som o nosso, **MUITO OBRIGADO**.

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **I – ELOGIO:**

O Cb BM Mat 913285-6 **Leandro** Antônio Mendes do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por ter no dia 11/01/2013, por volta das 09:30h, em seu horário de folga, ter se aproximado de um caminhão da empresa Sina Rodo, que encontrava-se parado sobre a BR-101 com um dos rodados em chamas, contrariando ordem do policial rodoviário que havia lhe dito para não arriscar a sua vida, o referido militar, rapidamente apanhou os extintores dos veículos que por ali se encontravam e conteve o princípio de incêndio, quando a Gu do ABTR-08 chegou ao local constatou não haver risco de reignição das chamas, tal ação impediu que o incêndio se propagasse para a carroceria e evitou que a carga de tinta em pó se queimasse, reduzindo assim os prejuízos. O referido militar demonstrou profissionalismo e abnegação e comprometimento com as atividades Bombeiros Militar e é digno de ser laureado com esse elogio pela forma competente com que desenvolveu tal atividade, servindo de exemplo aos seus pares e subordinados.

Individual, averbe-se.

Quartel em Tubarão – SC, em 31 de janeiro de 2013.

**Assina:** Pedro Antônio da Silveira  
Ten Cel BM Cmt do 8º BBM

**Confere:** Rafael Fortunato Camilo  
1º Ten BM Cmt da 1ª/8º BBM